



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO-ES
CNPJ: 31.796.659/0001-20

PORTARIA Nº 082/2023
De 20 de dezembro de 2023.

**Retorno antecipado de licença sem
vencimentos de empregada pública
municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, etc., e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipado o retorno da licença sem vencimentos concedida a empregada pública municipal **MICHELEN BRUNA ARAUJO DOS SANTOS**, Berçarista, na data de 23/12/2023.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo – ES, aos vinte (20) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).


LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal